



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SERVICO DE INFORMACAO AO CIDADAO E OUVIDORIA



Referência: Processo nº 23109.006760/2023-12

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 6/2023/SICO/REITORIA-UFOP

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

(SETOR)

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através do Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria (SICO), torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

O Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria da UFOP (SICO) torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Bolsistas de Desenvolvimento Institucional (BDI) na área de Atendimento ao Cidadão, nos termos da Resolução CUNI 2.169, conforme estabelecido neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção visa ao preenchimento de 2 (duas) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação junto ao Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria da UFOP - SICO. Os/As discentes selecionados/as deverão atuar no atendimento ao público que busca o Serviço de Atendimento ao Cidadão.

1.2. A vigência da vaga é de novembro a março de 2023. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da PROPLAD, poderá a bolsa ser renovada.

1.3. O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1. O/A candidato/a deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado/a e frequentando curso de graduação na UFOP, preferencialmente nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, em cursos de Direito, Serviço Social, Jornalismo, Arquitetura e Urbanismo, Economia e Turismo;

II. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

III. Ter disponibilidade de 20 horas (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades.

IV. Ter disponibilidade de atuação presencial em local de atendimento ao público no Campus do Morro do Cruzeiro, Bauxita/Ouro Preto.

2.2. Estará impedido de participar da seleção à BDI o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas.

3.2. Requer-se do/a candidato/a facilidade de contato com o público, tanto da comunidade universitária, quanto da comunidade externa, o que inclui pessoas que buscam informações, apresentam demandas e reclamações, denúncias contra pessoas ligadas à UFOP (servidores/as efetivos/as e substitutos/as, terceirizados/as e discentes) e contra setores da instituição. O/A candidato/a deverá ter familiaridade para lidar com softwares de cadastro, ferramentas de acesso à informações e com redes sociais. Também será importante a capacidade de redação e síntese de comunicação.

3.2. Interesse e experiência com atividades ligadas ao debate da questão de gênero serão valorizadas.

3.3. A critério do colegiado do curso em que o/a aluno/a estiver matriculado/a, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas pela internet, do dia 16 de outubro ao dia 22 de outubro de 2023, no seguinte link: <https://forms.gle/t7gat1L7HNSRrvvq7>

4.2. O/A candidato/a deverá utilizar o **e-mail institucional para enviar a inscrição**. O uso de e-mail privado inabilita a candidatura.

4.3. Ao candidatar-se, o/a aluno/a autoriza o acesso a seus documentos acadêmicos (certificado de matrícula e histórico escolar).

4.4. O/A candidato/a deverá enviar uma **carta de apresentação**, anexada junto ao formulário, em que descreve o seu **interesse pela vaga**, posicionando-se sobre a **transparência dos serviços públicos** e sobre a **importância de uma maior comunicação da UFOP com a comunidade universitária e externa**. A carta de apresentação deve ter no máximo 1 (uma) lauda.

4.5. No formulário deverá ser anexado também o **histórico acadêmico** atual do/a estudante.

4.6. O/A candidato/candidata receberá por e-mail institucional o número de inscrição do Processo Seletivo do SICO. Esse número será utilizado para as publicações do Processo Seletivo.

4.7. Divulgação do deferimento e homologação das inscrições será no dia 23 de outubro de 2023 na página da UFOP: <https://www.ufop.br/alunos-graduacao>

5 - DA SELEÇÃO

5.1. Critérios de Seleção dos/as candidatos/as:

I. Avaliação do desempenho acadêmico, por meio do coeficiente de rendimento;

II. Análise da redação da carta de apresentação;

III. Entrevista com os/as candidatos/as, que será agendada de acordo com a ordem crescente do certificado de matrícula na universidade.

5.2. Etapas de seleção dos candidatos:

I. O resultado da 1ª etapa, que consiste na análise de histórico escolar e da carta de apresentação, será publicado na página <https://www.ufop.br/alunos-graduacao>, e enviado para os/as candidatos/as via e-mail institucional no dia 23 de outubro de 2023. Serão selecionados para a 2ª etapa, os/as candidatos/as com nota superior à 6,0 (seis) pontos na média da avaliação. **Trata-se de uma etapa eliminatória.**

II. A segunda etapa consiste em uma entrevista. O horário das entrevistas será comunicado aos/às candidatos/as por e-mail institucional no dia 23 de outubro de 2023. Trata-se de uma etapa classificatória.

III. As entrevistas serão realizadas via google meet no dia 24 de outubro de 2023, no entre 14h e 17h, em link a ser enviado por email institucional no dia 23 de outubro. IV. O Resultado da 2ª Etapa classificatória e a divulgação do Resultado Final serão publicados na página <https://www.ufop.br/alunos-graduacao> no dia 27 de outubro de 2023.

6 - DA REMUNERAÇÃO

6.1. Será concedida bolsa mensal no valor de **R\$532,00** (quinhentos e trinta e dois reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

6.2. Os trabalhos serão desenvolvidos de forma presencial. O/A bolsista deverá optar por um dos seguintes horários: 8h às 12h ou das 13h às 17h, a serem cumpridos de segunda à sexta-feira.

7 - DOS RESULTADOS

7.1. A validade do processo de seleção é de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.2. Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

8 - CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
16 a 22 de outubro de 2023	Inscrições via formulário
23 de outubro de 2023	Divulgação das inscrições deferidas e homologadas

23 de outubro de 2023	1ª Etapa eliminatória - Análise de histórico escolar e da carta de apresentação
23 de outubro de 2023	Resultado da 1ª Etapa e divulgação do Cronograma de Entrevistas
24 de outubro 2023 - entre 14h e 17h via google meet	2ª Etapa classificatória: Entrevista dos/as candidatos/as
27 de outubro de 2023	Resultado da 2ª Etapa e Divulgação do Resultado Final

9 - CLASSIFICADOS EXCEDENTES

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 10 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Flavio Rodrigues de Aguiar, OUVIDOR(A)**, em 10/10/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605146** e o código CRC **63879F8A**.

